LEI Nº 2.180, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.007

"Altera a redação do Artigo 6º da Lei nº 2.165, de 31 de outubro de 2.007, retificando a denominação da referida via pública"

(Autora: Elenice Imaculada Vidolin Prefeita Municipal em Exercício)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 6º da Lei nº 2.165, de 31 de outubro de 2.007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 6º: Fica estabelecido que o prolongamento da Rua Cinco do loteamento denominado Riviera de São João, que é continuação da Rua Valmíria Rosângela Gregório de Paula (Rua Cinco) do Recanto do Bosque denominar-se á também Rua Valmíria Rosângela Gregório de Paula."

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e sete (04.12.2.007).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal